



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

EDITAL Nº. 03/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Referente ao Processo Seletivo nº. 001/2011, Edital Concurso Público nº. 007/2011 de 25/03/2011, publicado em 27/03/2011 e especialmente, o Edital de Concurso Público nº. 030/2011 de 22/06/2011 que divulga o Resultado Final Geral para todos os cargos do Concurso Público – relacionados para todos os Candidatos aos Cargos de AJUDANTE GERAL FEMININO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLÍNICO GERAL, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, ELETRICISTA, MECÂNICO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº. 97/2010, de 09/11/2010**, que Institui o Plano de cargos, carreiras e salários, bem como, o sistema de evolução funcional dos servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e o **Decreto nº. 073/2011** que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos, **Edital de Concurso Público nº. 007/2011** de 25/03/2011, que abre concurso público para provimento de cargos de carreira, e **Decreto nº. 0149/2011** de 27/06/2011, publicado em 28/06/2011 que **homologa o resultado final de aprovação em concurso público** conforme o **Edital de Resultado Final nº. 030/2011** publicado em 23/06/2011, que **torna público o resultado final de concurso público e classificação final geral, para os cargos de AJUDANTE GERAL FEMININO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLÍNICO GERAL, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, ELETRICISTA, MECÂNICO.**

RESOLVE,

C O N V O C A R

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso Público nº. 030/2011 de 22/06/2011, publicado em 23/06/2011, conforme instituído no Anexo I deste Edital.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar exames médicos e laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, no período de 04 a 12 de março de 2013, considerado o prazo de 07 (sete) dias úteis.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital, os candidatos deverão apresentá-los na Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Recursos Humanos, no período de 04 a 12 de março de 2013, para o processo de posse e respectiva nomeação, considerado o prazo dado, de 07 (sete) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato à vaga.

V - A convocação dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital obedece a ordem criteriosa de classificação obtida, constante do Edital de Concurso Público nº. 030/2011 de 22/06/2011, bem como, o resultado final homologado pelo Decreto nº. 0149/2011 de 27/06/2011, publicado em 28/06/2011.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF	DATA NASC.	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4449	VIVIANE DE ANDRADE KUPAS	97607320	6629846923	14/08/1988	50,0	6º.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF	DATA NASC.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4322	BRUNO MATIAS MUSSI	334317927	3683409967	06/07/1982	55,0	N/C	55,0	6º.

ANEXO II

Da relação de documentos a serem apresentados à Divisão de Recursos Humanos, no período de 04 a 12 de março de 2013, para fins de dar provimento ao processo de admissão de candidatos convocados:

a - Certidão de nascimento (original) + xerox da certidão de nascimento (se solteiro);

b - Certidão de casamento (original) + xerox da certidão de casamento (se casado);

c - Documento de identidade e CPF, Título de Eleitor + comprovante de votação da última eleição (original) + xerox dos mesmos;

d - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xerox da certidão de nascimento dos mesmos;

e - Carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xerox da carteira de vacinação dos mesmos;

f - Carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xerox da carteira de reservista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

g – 01 foto 3 x 4 recente;

h – Carteira de trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrado;

i – Laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, para fins admissionais;

j - Certidão negativa para fins civis – emitida pelo Cartório Criminal da Comarca de onde reside;

k – Declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome, também com firma reconhecida;

l – Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, Cópia do Diploma + (cópia) da Carteira constando o nº do Registro junto ao Conselho da Classe profissional a que pertence;

m – Cópia do comprovante de pagamento da anuidade, junto ao Conselho da Classe a que pertence.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O efetivo exercício ocorrerá 03 (três) dias úteis após a POSSE, sendo os efeitos financeiros, atribuídos a partir do efetivo exercício.

O não atendimento ao mencionado prazo implicará na desistência do candidato à referida vaga.

Mirador, Estado do Paraná, 01 de março de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal